



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ATA DA 81ª (OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Doutor Mário Medeiros, sob a presidência do parlamentar Wolney Freitas de Azevedo França, com os trabalhos do 1º vice-presidente Michael Borges de Souza, do 2º vice-presidente Thiago Fernandes da Silva, do 1º secretário Gustavo Negócio de Freitas e da 2ª secretária Ana Carolina Carvalho de Lima Pires. Verificando-se inicialmente a presença dos (as) parlamentares César Augusto de Paiva Maia, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Marcos Antônio Gomes da Silva, além da Mesa Diretora, foi alcançado o quórum mínimo exigido regimentalmente. O Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo parnamirinese, declarou aberta a Sessão Ordinária, informando que esta seria a primeira Sessão Ordinária do dia, de um total de duas Sessões e convidando o vereador Gabriel César para fazer a leitura da mensagem bíblica, no livro de Provérbios, capítulo 28, versículos 1 e 2. O Presidente solicitou à 2ª secretária a leitura da ata da 57ª (quincuagésima sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2024. O Presidente agradeceu à 2ª secretária e iniciou a discussão da citada ata. Em seguida foi aprovada em única discussão e única votação pelos parlamentares presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao 1º secretário a leitura das correspondências e das proposições no **expediente**, que constou de: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 110/2024 - "dispõe sobre a modificação do art. 1º, do Projeto de Lei n. 110/2024, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final); Projeto de Lei n. 138/2024 - "dispõe sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05/11/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 05/11/2024

1º Secretário



redução da jornada de trabalho, em qualquer vínculo empregatício, para mãe, pai ou responsável legal de criança com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Parnamirim/RN” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador César Augusto de Paiva Maia); Indicações ns. 1515/2024 e 1516/2024, de autoria do vereador César Augusto de Paiva Maia; Indicações ns. 1497/2024 e 1519/2024, de autoria do vereador Irani Guedes de Medeiros; Indicações ns. 1498/2024 e 1499/2024, de autoria do vereador José Afrânio Bezerra da Silva; Indicações ns. 1470/2024 e 1471/2024, de autoria do vereador Leonardo Lima da Costa; Indicações ns. 1513/2024 e 1514/2024, de autoria da vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos; Indicações ns. 1503/2024 e 1504/2024, de autoria do vereador Thiago Fernandes da Silva; Indicação n. 1493/2024, de autoria do vereador Wolney Freitas de Azevedo França. Pareceres da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final: Parecer ao Projeto de Lei n. 074/2024 – “dispõe sobre a vedação de acesso para cargos de provimento em comissão de chefia, direção ou assessoramento, no âmbito do município de Parnamirim/RN, de pessoa condenada por prática de assédio moral” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Michael Borges de Souza); Parecer ao Projeto de Lei n. 110/2024 – “acrescenta um parágrafo único ao artigo 1º da Lei Ordinária n. 2375/2023” (autoria: Poder Legislativo Municipal – vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira); Parecer ao Projeto de Lei n. 129/2024 – “concede abono especial, no mês de agosto de 2024 em razão da celebração do “Dia dos Pais”, para os servidores do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, e determina outras providências” (autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora); Parecer ao Projeto de Lei n. 132/2024 – “abre crédito especial e dá outras providências” (autoria: Poder Executivo Municipal). O 1º secretário informou que o expediente foi lido. O Presidente agradeceu ao 1º secretário a leitura do expediente e abriu as inscrições para o uso da tribuna. Em seguida, informou que não houve inscrições. Neste expediente, após a verificação inicial, foi constatada





também a presença dos vereadores Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Michael Borges de Souza e Rhalessa Cledylane Freire dos Santos. Ausentes os (as) vereadores (as): Diego Américo de Carvalho, Eder Rodrigues de Queiroz e Lindovaildo Soares de Azevedo. O Presidente solicitou aos vereadores o registro da frequência para o início da **ordem do dia**, verificando que se encontravam no Plenário desta Casa Legislativa os (as) vereadores (as): Ana Carolina Carvalho de Lima Pires, César Augusto de Paiva Maia, Diego Américo de Carvalho, Fativan Alves Moura de Paiva, Gabriel César de Oliveira Siqueira, Gustavo Negócio de Freitas, Hamilton Rademacker Pereira, Irani Guedes de Medeiros, Ítalo de Brito Siqueira, José Afrânio Bezerra da Silva, Leonardo Lima da Costa, Marcos Antônio Gomes da Silva, Michael Borges de Souza, Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, Thiago Fernandes da Silva e Wolney Freitas de Azevedo França. Atingido o quórum de deliberação exigido, o Presidente procedeu à votação das matérias, colocando em única discussão e única votação: Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 024/2024 - "dispõe sobre a supressão e modificação de dispositivos do Projeto de Lei n. 024/2024, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) - recebeu quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Emenda n. 01/2024 ao Projeto de Lei n. 078/2024 - "dispõe sobre a modificação da redação do art. 1º e 2º, caput, e parágrafo único, do Projeto de Lei n. 078/2024, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final) - recebeu quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em 1ª (primeira) discussão e 1ª (primeira) votação: Projeto de Lei n. 024/2024 - "dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Cultura Viva no município de Parnamirim/RN, e dá outras providências" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires) - recebeu quinze





votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Projeto de Lei n. 078/2024 - "institui, no âmbito da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN, o Programa Defesa Civil nas Escolas" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Thiago Fernandes da Silva) - recebeu quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada. Em única discussão e única votação: Moção de Aplauso n. 064/2024 - "à Nathalia Françoely Lira de Oliveira, estudante aprovada como 2ª colocada no curso técnico em música da UFRN com habilitação em canto popular" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereador Wolney Freitas de Azevedo França) - recebeu quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Pesar n. 026/2024 - "à família enlutada pelo falecimento do senhor Constantino Thé Maia, ocorrido no dia 10 de agosto de 2024" (autoria: Poder Legislativo Municipal - vereadora Rhalessa Cledylane Freire dos Santos) - recebeu quinze votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - proposição aprovada; Moção de Repúdio n. 04/2024 - "ao apoiador do PL e agressor da candidata Chayene Marques, cujos atos de agressão e violência contra a mulher tornaram-se de conhecimento público, e ao Partido Liberal por não se pronunciar diante da situação inadmissível contra uma mulher" (autoria: Poder Legislativo Municipal - Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres) - em discussão, a vereadora Fativan Alves pediu a atenção dos vereadores para a Moção de Repúdio. "Estamos no mês de agosto, completando 18 (dezoito) anos da Lei Maria da Penha, infelizmente aconteceu um descaso com a candidata a vereadora em Parnamirim, por ser mulher". Ela, como presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres, junto com as demais vereadoras, não aceita esse tipo de agressão com nenhuma mulher. "Vai virar moda uma mulher se expressar e ser espancada em Parnamirim nos eventos políticos". Pediu que analisem bem, que esta Câmara também não aceita esse tipo de atitude contra as mulheres. Finalizou. Em discussão, o vereador





Gabriel César disse que repudia qualquer tipo de agressão à mulher, tem que ser um debate de ideias. É uma inverdade que o PL (Partido Liberal) foi omissivo. Ele, como vice-presidente do Partido Liberal, entrou em contato com a candidata e o partido orientou a fazer um boletim de ocorrência para que as autoridades policiais possam apurar o ocorrido. Não houve omissão porque ele entrou em contato com os envolvidos. Disse que não é verdade que o agressor é assessor dele. É apenas um apoiador. Assim como a candidata lançou uma nota, ele também lançou, informando que ele foi agredido, que há testemunhas. Não é culpa do PL o que aconteceu, a polícia investigará e dirá quem é o culpado. Todos têm direito a defesa e há um contexto que precisa ser analisado. Finalizou, frisando que é contrário à agressão e a favor do debate de ideias. Como vice-presidente do Partido Liberal, informou que o partido vai seguir a apuração dos fatos pelas autoridades e repudia qualquer tipo de violência. Chamou a atenção para um fato de duas crianças "do sexo feminino" terem sido espancadas em fevereiro, em Nova Parnamirim, e não houve nenhuma moção. Por isso, acredita que a moção agora é eleitoreira, por isso vota contra. Em discussão, a vereadora Rhalessa de Clênio afirmou que nada justifica uma agressão, principalmente voltadas às mulheres, crianças e adolescentes. Acredita em resolver as coisas por diálogo. O momento político não pode interferir na forma de tratamento das pessoas. A Câmara e a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, em agosto, tem um trabalho intensificado e respeitado. Não é sobre ser do partido A ou B, é sobre saber a importância da palavra respeito, sobre cada um ter consciência dos seus atos e das consequências das suas atitudes na vida das outras pessoas. A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres se manifestará independentemente da eleição, do momento. Na Casa Legislativa há essa prerrogativa, seja para aplaudir ou repudiar. "Conte com o meu voto, iremos nos fortalecer em defesa dos direitos das mulheres. Que a justiça possa tomar providências diante do que aconteceu". É errado querer justificar uma ausência de apoio





ao repúdio à agressão com algo que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres fez ou deixou de fazer anteriormente. Essa discussão não cabe. A justiça vai analisar. Iremos aplaudir ou repudiar qualquer transtorno que venha a ocorrer na cidade. Respeito todas as falas, mas não preciso concordar. Independentemente do partido iremos continuar a defender e abraçar cada vez mais as causas que necessitam. Finalizou. Em discussão, a vereadora Fativan Alves disse que a questão de agressões contra mulheres não tem a ver com ser política ou não. O que aconteceu foi num momento de política e não será aceito de maneira nenhuma. Pede que a Casa se posicione. Parabenizou o PSDB pela nota pública repudiando a ação contra a candidata. Assessor são todas as pessoas que apoiam o candidato, independentemente de estar lotado na Câmara ou não. Finalizou. Em discussão, o vereador Ítalo Siqueira, em nome do PSDB / Cidadania disse que os 22 (vinte e dois) candidatos do partido exigiram a publicação da nota, em apoio à candidata Chayene. Conversou com a candidata e com o PL, enquanto ele, (vereador) Gabriel (César), estava em Mossoró, com Bolsonaro. Conversou com o apoiador dele e do PL e sentiu que não houve acordo, faltou da parte dele mais disposição para conversa. De início, não foi a favor de B.O. (Boletim de Ocorrência). Após vídeo publicado pela candidata, orientado pelo PSDB, que não citou PL nem vereador Gabriel, o “rapaz” foi em rede social falar mal dela. Ai então decidiu que precisava fazer B.O. e foi com ela fazer o registro. “Tem horas que precisa haver um ponto final. Se uma das partes não quer dialogar, algo precisa ser feito. E o rapaz precisa ser enquadrado na lei, se ele errou. A nota tem a ver com o rapaz, não tem a ver com Gabriel ou o PL”. É preciso discutir isso, não se faz política assim. É preciso entender isso. Não cabe esse tipo de atitude num momento político. “Votarei a favor da Moção e peço que Wolney e Marquinhos votem também a favor”. Finalizou. Em discussão, o vereador Gustavo Negócio afirmou ser totalmente contra a violência contra as mulheres. O que chamou sua atenção na nota de repúdio é que não consegue ver a relação com o PL e



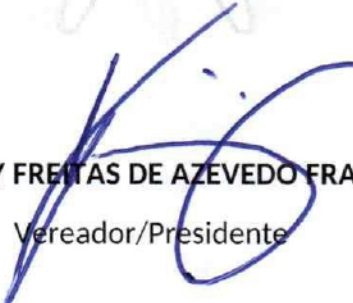


que se for falar da falta de um partido, tem que falar de todos os outros que não falaram. Faltou o nome do agressor na moção. Igual se faz em uma moção de aplauso. É preciso identificar a pessoa. Enfatizou o uso do nome “apoiador do PL” feito em época eleitoral. Não houve nenhum outro partido, além do PSDB, publicando nota em apoio à candidata. Apoiaria a moção se ela contasse com o nome do agressor. Finalizou. Ao passar a palavra para o vereador Gabriel César, o presidente Wolney França pediu que não se fizesse menções nas falas. Em discussão, o vereador Gabriel César deixou claro que o apoiador não é assessor dele e que cada um fala por seus atos. Repetiu que a moção é política, uma vez que ele como vice-presidente do PL se pronunciou e teve conversas com as partes, que o partido não foi omissivo. Pediu desculpas e orientou a candidata. Reforçou o repúdio dele e do partido por qualquer tipo de violência, contra mulher ou homem. Finalizou. Em discussão, o vereador Michael Borges afirmou que todo ato de violência deve ser veementemente repudiado e combatido. A Câmara vem aprovando diversas matérias de enfrentamento às violências, listou algumas leis aprovadas neste sentido. A Câmara tem histórico de enfrentamento às violências e o que aconteceu naquele dia foi certamente uma violência. Não dá para dizer que foi um revide, a força de um homem é desproporcional a força de uma mulher. É um fato biológico. Não dá para justificar uma agressão a uma mulher como um revide. Se foi agredido deveria ter procurado autoridades policiais. O que mais tinha inclusive naquele evento eram autoridades policiais, seria muito simples encaminhar um flagrante delito de agressão. “Não temos o direito de agredir de volta, tem que procurar a justiça. Não estamos sob o Código de Hamurabi nem sob a Lei de Talião”. A justiça existe para manter o equilíbrio na sociedade. É totalmente a favor da moção, mas pediu a vereadora Fativan que retire o nome do partido, já que o vice-presidente se pronunciou e o partido (PL) procurou apurar a situação. Acredita no relato dos dois parlamentares. Acredita que retirando o partido, a moção será aprovada por 100% (cento por cento) dos edis. A vereadora autora





respondeu ao pedido do vereador Michael Borges especificando que não vê justificativa para retirar o partido porque o vereador Gabriel César só veio se manifestar hoje e já é a quarta vez que a moção vem na pauta, pois não havia quórum para votação. Repetiu que o partido só se manifestou a respeito na manhã de hoje, assim não é justo retirar o nome do partido. Parabenizou de novo o PSDB e disse que cada um é responsável pelo seu voto e não vai tirar nenhuma palavra do texto. Finalizou. Em discussão e alegando questão de ordem por ter sido citado, o vereador Gabriel César afirmou, novamente, que se trata de uma questão política, que lendo a moção fica clara a intenção política em relação ao partido. Não viu a necessidade de nota, pois entrou em contato direto com os envolvidos. O Presidente encerrou a discussão, dizendo que já tinha sido suficiente para ser entendida a questão e chamou para a votação. Em votação, a Moção de Repúdio n. 04/2024 recebeu dez votos favoráveis, quatro votos desfavoráveis e duas abstenções - proposição aprovada. Encerradas as deliberações, foi constatada a presença do vereador Eder Rodrigues de Queiroz. Restou faltoso o vereador Lindovaildo Soares de Azevedo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wolney França declarou encerrados os trabalhos às dez horas e vinte minutos, convocando para a próxima Sessão em cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO


MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/ 2º Vice-presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA

PIRES

Vereadora/2º Secretária

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05/11/2024

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 05/11/2024

1º Secretário